



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 85/2025

Autoria: Antônio Rodrigues, Celiomar Piaba Bento, Selma Piaba Bento, Valto Alves da Silva.



"Indica a Exma. Sr.^a deputada Estadual Janaina Riva em conjunto Governo do estado a necessidade destinação de emenda parlamentar para aquisição de caixas d'água e bombas d'água e outros equipamentos, a serem utilizadas para ativação dos poços artesianos nos Assentamento PA Santa Célia e PA Santa Cruz, no município de Campinápolis.

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente a Exma. Sr.^a deputada Estadual Janaina Riva.

Campinápolis, 17 de abril de 2025.


Antônio Rodrigues
Vereador


Celiomar Piaba Bento
Presidente da câmara

Selma Piaba Bento
Vereador


Valto Alves da Silva
vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 85/2025

Autoria: Antônio Rodrigues, Celiomar Piaba Bento, Selma Piaba Bento, Valto Alves da Silva.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda antiga dos assentamentos, que aguardam há anos pela efetivação do abastecimento de água potável por meio dos poços artesianos que já foram furados, porém permanecem inoperantes por falta de equipamentos essenciais, como bombas, caixas d'água e conexões elétricas e hidráulicas.

Além do desperdício de recursos públicos com a perfuração sem funcionalidade, a falta de água potável nessas localidades compromete diretamente a qualidade de vida das famílias, a produção agrícola e a saúde pública.

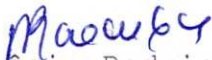
A instalação de poços artesianos, com o devido equipamento de captação e armazenamento, representa uma medida essencial para garantir o abastecimento hídrico de forma contínua e segura.

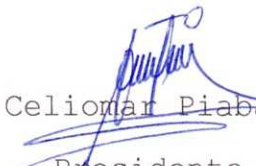
Portanto, é de extrema importância a destinação de recursos, preferencialmente por meio de emenda parlamentar, para garantir que os investimentos realizados anteriormente não sejam perdidos e que a população possa usufruir de um direito básico, o acesso à água.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Contamos com o apoio da nobre parlamentar para o atendimento desta demanda tão importante para nossa população.


Antônio Rodrigues
Vereador


Celionar Piaba Bento
Presidente da câmara


Selma Piaba Bento
Vereador

Valto Alves da Silva
vereador